



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Errata do Aviso de Leilão Para Bens Públicos Publicado no Dia 17 de Março de 2022, Edição de Número 1396 do Diário Oficial do Município- Edital nº 01/2022.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KRDBWMSUYF/JG5WI0/B6ZG

## **Erratas**

---

---

### EDITAL Nº 01/2022

ERRATA DO AVISO DE LEILÃO PARA BENS PUBLICOS PUBLICADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO DE NÚMERO 1396 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### **ONDE LÊ- SE:**

O Município de Antas do Estado da Bahia, torna público que nos termos da lei federal 8.666/93 realizará leilão no dia 01 de abril de 2022 às 09:00 horas, para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Município de Antas, composto de lotes contendo: Veículos julgados, disponíveis pelo Município de Antas, os bens a serem alienados estarão a disposição para visitação publica no período de 19 a 31 de março de 2022, das 8:00 as 13:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de Antas, situada na Av. Paulo Souto, s/nº, Centro, Antas, Bahia. O ato alienatório será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Antonio Romero Ferreira da Silva, Mat. na JUCEB sob nº 07/155656-7. O Leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções não podendo delega-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituído pelo seu preposto, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º decreto federal 21.981/32. Os Bens serão leiloados no estado que se encontram.

Condições de pagamento: no ato da arrematação, o leiloeiro deverá exigir do Licitante vencedor o pagamento mínimo no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lote arrematado, ficando estabelecido que 70%(setenta por cento) restante deverão ser pago no prazo de 03 (três) dias úteis e improrrogáveis, sob pena de perda do sinal dado e consequentemente do bem arrematado. O licitante vencedor pagará ao Leiloeiro a comissão sobre o valor do bem arrematado.

Período de retirada dos bens: de 04 a 14 de abril das 8:00 as 13:00 horas. O Edital completo com todas as informações sobre o leilão poderá ser obtido no site [www.leiloescostaesilva.com.br](http://www.leiloescostaesilva.com.br) [www.ccjleiloes.com.br](http://www.ccjleiloes.com.br) e na garagem da Prefeitura.

Relação dos Chassis dos Veículos Arrolados para o Leilão:

9C2KC08305R006039; 9BD196271C2025560; 9BD17164LE5907004; 9BD195152E0539178;  
9BD197132D3039322; 9BD255049C8931132; 9BD255049D8959738; 9BWGB07X06P001831;  
9BWMF07X69P019083; 8AJHA3CD1K2073481

**LEIA- SE:**

O Município de Antas do Estado da Bahia, torna público que nos termos da lei federal 8.666/93 realizará leilão no dia 01 de abril de 2022 às 09:00 horas, para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Município de Antas, composto de lotes contendo: Veículos julgados, disponíveis pelo Município de Antas, os bens a serem alienados estarão a disposição para visitação pública no período de 19 a 31 de março de 2022, das 8:00 as 13:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de Antas, situada na Av. Paulo Souto, s/nº, Centro, Antas, Bahia. O ato alienatório será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Antonio Romero Ferreira da Silva, Mat. na JUCEB sob nº 07/155656-7. O Leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções não podendo delega-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituído pelo seu preposto, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º decreto federal 21.981/32. Os Bens serão leiloados no estado que se encontram.

Condições de pagamento: no ato da arrematação, o leiloeiro deverá exigir do Licitante vencedor o pagamento mínimo no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lote arrematado, ficando estabelecido que 70%(setenta por cento) restante deverão ser pago no prazo de 03 (três) dias úteis e improrrogáveis, sob pena de perda do sinal dado e consequentemente do bem arrematado. O licitante vencedor pagará ao Leiloeiro a comissão sobre o valor do bem arrematado.

Período de retirada dos bens: de 04 a 14 de abril das 8:00 as 13:00 horas. O Edital completo com todas as informações sobre o leilão poderá ser obtido no site [www.leiloescostaesilva.com.br](http://www.leiloescostaesilva.com.br) [www.ccjleiloes.com.br](http://www.ccjleiloes.com.br) e na garagem da Prefeitura.

Relação dos Chassis dos Veículos Arrolados para o Leilão:

9C2KC08305R006039; 9BD196271C2025560; 9BD17164LE5907004; 9BD195152E0539178;  
9BD197132D3039322; 9BD255049C8931132; 9BD255049D8959738; 9BWGB07X06P001831;  
9BWMF07X69P019083; 8AJHA3CD1K2073481; 9C2KC08305R006028